

PORTARIA 01/2026***Dispõe sobre o Calendário Eleitoral da ABCD para o Biênio 2026/2028 e dá outras providências relacionadas***

O presidente da Associação Brasileira de Cronistas Desportivos (ABCD), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade aprovado em 20 de julho de 2024, especialmente em observância ao capítulo XIV do referido Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Calendário Eleitoral da ABCD, bem como trazer orientações estatutárias sobre o processo eleitoral da entidade para o Biênio 2024/2026, a saber:

CALENDÁRIO ELEITORAL DA ABCD

29/07/2026	1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL (Artigo 70 DO ESTATUTO DA ABCD); 2. DIVULGAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ELEITORAL (Artigo 68); 3. INÍCIO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS (Artigo 71);
13/08/2026, até às 17h, impreterivelmente	DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS (Artigo 70, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II E §1º DO Artigo 71);
18/08/2026, até às 17h	1. PUBLICAÇÃO DO PARECER FUNDAMENTADO DA COMISSÃO ELEITORAL SOBRE RECEBIMENTO, DEFERIMENTO E/OU INDEFERIMENTO DE CHAPAS (§2º DO Artigo 68); ¹

¹ Em caso de indeferimento de chapa pela Comissão Eleitoral, o presidente da referida chapa, objeto da impugnação, terá um prazo de três dias corridos para, querendo, apresentar defesa. Os eventuais recursos serão apresentados à própria Comissão Eleitoral em um prazo de até três dias corridos, contados a partir do recebimento do recurso, a quem compete julgá-los (§3º do Artigo 68).



	2. ABERTURA DO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS CORRIDOS PARA QUE ASSOCIADOS E/OU CANDIDATOS IMPUGNEM AS CHAPAS (Artigo 70, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III);
21/08/2026, até às 17h, impreterivelmente	1. PRAZO LIMITE PARA ASSOCIADOS E/OU CANDIDATOS PROTOCOLAREM EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES CONTRA CHAPAS E/OU CANDIDATURAS (Artigo 70, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III); 2. ABERTURA DE PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS CORRIDOS PARA CANDIDATOS E/OU CHAPAS APRESENTAREM DEFESA CONTRA EVENTUAIS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO (Artigo 70, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV);
24/08/2026, até às 17h, impreterivelmente	1. PRAZO LIMITE PARA CANDIDATOS E/OU CHAPAS APRESENTAREM DEFESA CONTRA EVENTUAIS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO PROVOCADOS POR ASSOCIADOS E/OU CANDIDATOS (Artigo 70, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV); 2. ABERTURA DE PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS CORRIDOS PARA A COMISSÃO ELEITORAL JULGAR EVENTUAIS RECURSOS CONTRA PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE ASSOCIADOS, CANDIDATOS OU RECURSOS CONTRA DECISÕES ANTERIORES DA PRÓPRIA COMISSÃO;
27/08/2026, até às 17h, impreterivelmente	PRAZO LIMITE PARA QUE A COMISSÃO ELEITORAL DECIDA, EM JULGAMENTO FUNDAMENTADO, SOBRE A PROCEDÊNCIA OU NÃO DE EVENTUAIS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO (Artigo 70, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO V E §1º DO Artigo 68), BEM COMO APRECIE EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA DECISÃO ANTERIOR DA PRÓPRIA COMISSÃO.
28/08/2026	DATA DA ELEIÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

1. De acordo com o Estatuto em vigor, as eleições da ABCD são realizadas de dois em dois anos, sempre na segunda quinzena do mês de agosto, ou seja, entre os dias 15 e 31 de agosto. A data exata da eleição deve constar do edital de convocação da Assembleia Geral Eleitoral com, no mínimo, 15 dias de antecedência à data da eleição e posse.

Associação Brasileira de Cronistas Desportivos - ABCD

Sede – SCS Quadra 06, Bloco A, Edifício Arnaldo Villares, Sala 603, Asa Sul, Brasília/DF – CEP:

70.324-900 - Site: www.abcdesportes.com.br | E-mail: abcdesportes@gmail.com

Telefone: (61) 3710.2223



2. Todo o processo eleitoral será coordenado pela **Comissão Eleitoral**, a quem compete receber inscrições de chapas, julgar eventuais pedidos de impugnação e recursos impetrados por associados e/ou candidatos, bem como impugnar, nos termos estatutários, eventuais candidaturas.

3. A relação dos três membros (indicados pelo presidente da ABCD) da Comissão Eleitoral constará do edital de convocação da Assembleia Geral Eleitoral.

4. As eleições serão realizadas sempre em dia útil e deverão ser abertas às 09 (nove) horas e encerradas às 17 (dezessete) horas, pelo horário de Brasília, impreterivelmente, iniciando-se imediatamente a contagem dos votos e, em seguida, a proclamação do resultado e posse dos eleitos.

5. Antes de iniciar a votação, a Assembleia Geral apreciará o parecer do Conselho Fiscal referente às contas da gestão que finda. Em caso de reprovação das contas, os diretores pertencentes ao mandato correspondente poderão ser posteriormente responsabilizados nos termos da Lei, sem causar prejuízo ao andamento do processo eleitoral.

6. Será declarada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos válidos. No caso de empate entre chapas concorrentes, vencerá aquela cujo presidente for mais idoso. Na hipótese de igualdade absoluta no quesito idade, vencerá o candidato com mais tempo nos quadros de sócios da ABCD.

7. A posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á imediatamente após a declaração dos eleitos.

8. Em caso de ausência de chapas concorrentes para o mesmo Poder (Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal), a posse dos eleitos poderá ocorrer por aclamação antes das 17h, desde que a alteração conste em Ata e seja referendada pela Assembleia Geral Eleitoral.

Associação Brasileira de Cronistas Desportivos - ABCD

Sede – SCS Quadra 06, Bloco A, Edifício Arnaldo Villares, Sala 603, Asa Sul, Brasília/DF – CEP:

70.324-900 - Site: www.abcdesportes.com.br E-mail: abcdesportes@gmail.com

Telefone: (61) 3710.2223



Associação Brasileira de Cronistas Desportivos

CNPJ: 00.720.722/0001-10

CF/DF: 07.469.073/001-65

9. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, salvo aquelas previstas no Estatuto que não tenham sido contempladas por esta Portaria.

Brasília, 29 de julho de 2026.

Rener Silva Lopes

Presidente da Associação Brasileira de Cronistas Desportivos

Associação Brasileira de Cronistas Desportivos - ABCD

Sede – SCS Quadra 06, Bloco A, Edifício Arnaldo Villares, Sala 603, Asa Sul, Brasília/DF – CEP:
70.324-900 - Site: www.abcdesportes.com.br E-mail: abcdesportes@gmail.com

Telefone: (61) 3710.2223